

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG - ANO DE 2018.**

**EDITAL Nº 037/2018 – UNIDADE CARANGOLA**

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, Professor Dijon Moraes Júnior, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior, em conformidade com o art. 10 da Lei nº 10.254/90, para as Unidades Acadêmicas da UEMG.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO DA VAGA, DO CURSO, DA DISCIPLINA, DO TURNO, DA FORMAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO**

IDENTIFICAÇÃO DA VAGA	CURSO	SEMESTRE	DISCIPLINA	TURNO <sup>1</sup>	TOTAL DE VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA		JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
						GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO <sup>2</sup>	
1	ADMINISTRAÇÃO	1º	Organização, Sistemas e Métodos	N	1	Administração ou áreas afins	Administração ou áreas afins	20 h
			Economia I					
			Orientação de TCC I					
		2º	Negociação					
			Orientação de TCC II					
2	ADMINISTRAÇÃO	1º	Gestão Estratégica	N	1	Administração ou áreas afins	Administração ou áreas afins	20 h
			Encargos Didáticos de TCC					
		2º	Logística					
		Encargos Didáticos de TCC						
			Teoria Geral da Administração II					
3	ADMINISTRAÇÃO	1º	Administração de Produção I	N	1	Administração ou áreas afins	Administração ou áreas afins	20 h
			Administração de Recursos Materiais					
			Teoria Geral da Administração I					
		2º	Comércio Exterior					
		Orientação de Estágio Supervisionado II						
			Administração de Produção II					
4	ADMINISTRAÇÃO	1º	Administração de Recursos Humanos I	N	1	Ciências Contábeis ou Administração ou áreas afins	Ciências Contábeis ou Administração ou áreas afins	20 h
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		Gestão de Micro e Pequenas Empresas					
			Contabilidade Geral					
	ADMINISTRAÇÃO		Contabilidade Geral					
ADMINISTRAÇÃO	2º	Administração de Recursos Humanos II						
		Contabilidade Gerencial						
5	ADMINISTRAÇÃO	1º	Encargos Didáticos de TCC	N	1	Administração ou áreas afins	Administração ou áreas afins	20h
			Gestão de Qualidade					
			Administração Financeira I					
		2º	Pesquisa Operacional					
		Encargos Didáticos de TCC						
		Administração Financeira II						

6	ADMINISTRAÇÃO	1º	Tópicos Especiais I	N	1	Ciências Contábeis ou Administração ou áreas afins	Ciências Contábeis ou Administração ou áreas afins	20h
			Contabilidade de Custos					
		2º	Economia II					
			Tópicos Especiais II					
7	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Encargos Didáticos de TCC	N	1	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	20 h
			Anatomia Humana Básica					
			Bioética					
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2º	Bioética					
			Encargos didáticos de TCC					
			Introdução ao Trabalho Científico no Serviço Social					
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			Gestão Ambiental					
ADMINISTRAÇÃO	Gestão Ambiental							
8	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Encargos didáticos de TCC	N	1	Ciências Biológicas	Botânica	20 h
			Morfologia e Anatomia Vegetal					
			Botânica III					
		2º	Encargos didáticos de TCC					
			Ecologia e Conservação					
			Legislação do Profissional Biólogo					
Botânica IV								
9	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Encargos Didáticos de TCC	N	1	Ciências Biológicas	Biologia Animal	20 h
			Biologia da Conservação					
			Zoologia de Vertebrados I					
		2º	Zoologia de Vertebrados I					
			Encargos didáticos de TCC					
			Evolução					
Paleontologia								
10	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Biologia Celular	N	1	Ciências Biológicas	Biologia Celular e Estrutural	20 h
			Biologia Molecular					
			Orientação de Estágio II					
			Encargos Didáticos de TCC					
		2º	Histologia e Embriologia					
			Orientação de Estágio I					
			Orientação de Estágio III					
			Encargos didáticos de TCC					

11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Fisiologia Vegetal	N	1	Ciências Biológicas	Botânica	20
			Botânica Econômica					
			Encargos didáticos de TCC					
		2º	Biologia de Criptogramas					
			Formação de Professores					
			Seminário de TCC					
Encargos didáticos de TCC								
12	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Genética Molecular	N	1	Ciências Biológicas	Genética	20 h
			Zoologia dos Vertebrados II					
			Encargos didáticos de TCC					
		2º	Genética Básica					
			Zoologia dos Vertebrados II					
			Encargos didáticos de TCC					
13	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Zoologia dos Invertebrados I	N	1	Ciências Biológicas	Biologia Animal ou Entomologia	20 h
			Encargos didáticos de TCC					
			Zoologia dos Invertebrados II					
		2º	Fisiologia Humana					
			Parasitologia					
			Zoologia dos Invertebrados II					
Encargos didáticos de TCC								
14	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Química	N	1	Ciências Biológicas	Bioquímica Agrícola	20 h
	PEDAGOGIA		Fundamentos de Bioquímica					
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		Metodologia do Ensino de Ciências					
	2º	Encargos didáticos de TCC						
		Metodologia Científica						
		Biofísica						
Encargos didáticos de TCC								
15	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1º	Geologia	N	1	Ciências Biológicas	Biologia Animal	20 h
	MATEMÁTICA		Metodologia do Ensino de Ciências					
			Encargos didáticos de TCC					
		2º	Produção de Trabalho de Conclusão de Curso					
	Fundamentos Políticos Pedagógicos da Profissão Docente							
	GEOGRAFIA		Biogeografia					
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Encargos didáticos de TCC							

16	TURISMO	1º	Geografia e Cartografia do Turismo	N	1	Geografia	Geografia ou Meio ambiente	20h
			Geografia do Brasil aplicada ao Turismo					
	GEOGRAFIA		Geografia da Zona da Mata Mineira					
			Economia					
			Encargos Didáticos de TCC					
	GEOGRAFIA		2º					
Geografia da Zona da Mata Mineira								
Encargos Didáticos de TCC								
17	GEOGRAFIA	1º	Geografia Agrária	N	1	Geografia	Geografia	20h
			Ordenamento Territorial					
			Geografia da População					
			Encargos Didáticos de TCC					
	GEOGRAFIA	2º	Geografia da População					
			Geografia da População					
			Questão Rural e Urbana no Brasil					
SERVIÇO SOCIAL			Encargos Didáticos de TCC					
GEOGRAFIA			Encargos Didáticos de TCC					
18	HISTÓRIA	1º	Seminário	N	1	História	História ou História Social das Relações Políticas	20h
			Trabalho de Concurso I					
			Metodologia do Ensino de História					
			Encargos didáticos de TCC					
		2º	História Moderna I					
			Metodologia do Ensino de História					
			Educação para as Relações Étnico-Raciais					
			História da Educação					
			Encargos Didáticos de TCC					
19	HISTÓRIA	1º	Introdução aos Estudos Históricos	N	1	História	História ou História Social das Relações Políticas	20h
			História do Brasil Colônia I					
			História do Brasil República I					
			História da África					
		2º	História do Brasil Colônia II					
			História da África					
			Encargos Didáticos de TCC					
20	HISTÓRIA	1º	Patrimônio Histórico Cultural	N	1	História	História ou áreas afins	20h
			Patrimônio Histórico Cultural					
			Orientação de Estágio II					
			Orientação de Estágio III					
			Encargos didáticos de TCC					
		2º	Metodologia do Ensino de História					
			Arquivos e Museus					
			Orientação de Estágio III					
			Encargos Didáticos de TCC					

21	HISTÓRIA	1º	História da América Pré-Colonial e Colonial	N	1	História	História ou História Social das Relações Políticas	20h
			História Contemporânea I					
			História Contemporânea II					
		2º	História do Brasil República II					
			História do Brasil República II					
			História Contemporânea II					
			Encargos Didáticos de TCC					
22	HISTÓRIA	1º	Políticas Públicas e Legislação do Ensino	N	1	Pedagogia	Educação	20h
	PEDAGOGIA		Educação do Campo					
			Políticas Públicas e Legislação do Ensino I					
	HISTÓRIA	2º	Políticas Públicas e Legislação do Ensino					
	PEDAGOGIA		Educação do Campo					
			Encargos Didáticos de TCC					
			Políticas Públicas e Legislação do Ensino II					
23	PEDAGOGIA	1º	Sociologia	N	1	Pedagogia	Educação ou área afins	20h
	LETRAS		Sociologia da Educação					
	MATEMÁTICA		Sociologia da Educação					
	PEDAGOGIA		Encargos Didáticos de TCC					
	HISTÓRIA	2º	Sociologia da Educação					
	PEDAGOGIA		Sociologia da Educação					
			Encargos Didáticos de TCC					
			Sociologia da Educação					
24	GEOGRAFIA	1º	Didática	N	1	Pedagogia	Educação ou áreas afins	20h
	LETRAS		Didática					
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		Formação do Professor					
	PEDAGOGIA		Encargos Didáticos de TCC					
	PEDAGOGIA	2º	Didática: processos de aprendizagem na educação infantil					
	LETRAS		Currículo I					
	PEDAGOGIA		Encargos Didáticos de TCC					
			Ludicidade					
25	PEDAGOGIA	1º	Leitura e Produção de Texto	N	1	Letras	Letras: Estudos de Linguagem	20 h
			Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa					
			Orientação de Estágio III					
	SERVIÇO SOCIAL		Português Instrumental					
	PEDAGOGIA	2º	Encargos Didáticos de TCC					
			Alfabetização e Letramento					
	PEDAGOGIA		Orientação de Estágio III					
Orientação de Estágio IV								
			Encargos Didáticos de TCC					

26	PEDAGOGIA	1º	Optativa	N	1	Pedagogia	Educação ou área afins	20 h
	GEOGRAFIA		Psicologia da Educação II					
	PEDAGOGIA		Psicologia da Educação					
	PEDAGOGIA	História da Educação I						
27	PEDAGOGIA	2º	Encargos Didáticos de TCC	N	1	Pedagogia	Educação ou área afins	20 h
			Políticas Públicas e Legislação de Ensino					
			História da Educação II					
28	PEDAGOGIA	1º	Práticas Educativas de Alfabetização II	N	1	Pedagogia	Educação ou área afins	20 h
			Arte e Expressão Cultural					
			Encargos Didáticos de TCC					
	2º	Teoria e Prática da Educação Especial: ações inclusivas						
Arte e Expressão Cultural								
Pedagogia em Ambientes não escolares I								
29	PEDAGOGIA	1º	Encargos Didáticos de TCC	N	1	Pedagogia ou Filosofia	Educação ou área afins	20 h
			Antropologia e Educação					
			Formação de Professor II					
	2º	Orientação de Estágio I						
Orientação de Estágio II								
Encargos Didáticos de TCC								
30	LETRAS	1º	Filosofia	N	1	Letras: Língua Portuguesa	Linguística: Estudos Linguísticos	20 h
			Filosofia da Educação					
			Filosofia					
			Filosofia da Educação					
	2º	Encargos Didáticos de TCC						
		Filosofia da Educação						
		Filosofia da Educação						
		Encargos Didáticos de TCC						

31	LETRAS	1º	Língua Portuguesa III	N	1	Letras: Língua Portuguesa	Letras: Estudos de Linguagem	20 h
			Leitura e Produção de Texto					
			Encargos Didáticos de TCC					
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2º	Leitura e Produção de Texto					
	LETRAS		Prática de Gêneros Acadêmicos					
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		Morfossintaxe					
LETRAS	Encargos Didáticos de TCC	Língua Portuguesa II						
32	LETRAS	1º	Literatura Brasileira III	N	1	Letras: Literatura	Literatura	20 h
			Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa					
			Teoria da Literatura					
			Encargos Didáticos de TCC					
		2º	Literatura Portuguesa					
			Literatura Brasileira I					
			Literatura e Alteridade					
Encargos Didáticos de TCC								
33	LETRAS	1º	Tópicos Especiais de Língua Inglesa	N	1	Letras: Língua Inglesa	Língua Inglesa	20 h
			Língua Inglesa: Nível Avançado					
			Literatura Inglesa I					
	2º	Língua Inglesa						
		Literatura Inglesa						
LETRAS	Língua Inglesa aplicada ao Turismo							
LETRAS	Encargos Didáticos de TCC							
34	LETRAS	1º	Top. Esp. Em educação e Tecnologias	N	1	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados	Educação ou áreas afins	20 h
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		Orientação de Estágio I					
			Orientação de Estágio III					
			Trabalho de Conclusão de Curso I					
			Encargos Didáticos de TCC					
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2º	Trabalho de Conclusão de Curso II					
			Gestão de informação					
			Optativa					
			Orientação de Estágio I					
			Orientação de Estágio IV					
Encargos Didáticos de TCC								
35	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1º	Programação I	N	1	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados.	Sistemas de informação ou áreas afins	20h
			Algoritmo e Programação					
			Algoritmos e Estruturas de Dados I					
		2º	Tópicos Especiais em Programação					
			Algoritmos e Estruturas de Dados II					
			Engenharia de software					

36	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1º	Organização de Computadores	N	1	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados.	Sistemas de informação ou áreas afins	20 h
			Redes de Computadores I					
			Desenvolvimento de sistemas					
		2º	Redes de Computadores II					
			Segurança de Redes					
			Sistemas Distribuídos					
37	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1º	Programação III	N	1	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados.	Sistemas de informação ou áreas afins	20h
			Banco de Dados II					
		2º	Programação Orientada a Objetos					
			Banco de Dados I					
38	HISTÓRIA	1º	Top. TICS na educação	N	1	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados.	Sistemas de informação ou áreas afins	20 h
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		Sistemas Operacionais					
	PEDAGOGIA		TIC na Educação					
	MATEMÁTICA		Informática Básica Tecnologia Aplicada					
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2º	Tópicos Especiais em Computação					
		Tópicos Especiais em Sistemas de Informação						
39	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1º	Fundamentos de Sistemas de Informação	N	1	Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Processamento de Dados.	Sistemas de informação ou áreas afins	20 h
			Programação Web					
			Gerência de Projetos					
			Segurança e Auditoria					
	ADMINISTRAÇÃO	Administração de Sistemas de Informação						
		SISTEMA DE INFORMAÇÃO	2º					
	Interface Usuário-Máquina							
	Programação II							
40	SERVIÇO SOCIAL	1º	Introdução ao Serviço Social	N	1	Serviço Social	Serviço Social	20 h
			Questões Sociais e Particularidades Regionais					
			Instrumentalidade do Serviço Social					
			Encargos Didáticos de TCC					
		2º	Trabalho e Sociabilidade					
			Serviço Social e Território					
			Questão de gênero, cultura e etnia					
			Encargos Didáticos de TCC					
41	SERVIÇO SOCIAL	1º	Pensamento Social I	N	1	Serviço Social	Serviço Social	20h
			Optativa					
			Supervisão de Estágio I					
			Encargos Didáticos de TCC					
		2º	Fundamentos Teórico-Metodológico do Serviço Social					
			Prática Profissional					
			Supervisão de Estágio II					
			Encargos Didáticos de TCC					



42	MATEMÁTICA	1º	Matemática Elementar I	N	1	Matemática	Matemática	20 h	
			Álgebra Linear						
			Encargos Didáticos de TCC						
	MATEMÁTICA	2º	Matemática Elementar II						
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Cálculo Diferencial e Integral								
MATEMÁTICA	Encargos Didáticos de TCC								
43	MATEMÁTICA	1º	Geometria Plana	N	1	Matemática	Ciência ou Matemática	20h	
			Orientação de Estágio II						
			Orientação de Estágio III						
			Modelagem Matemática						
			Encargos Didáticos de TCC						
		2º	Geometria Analítica						
			Orientação de Estágio III						
Encargos didáticos de TCC									
44	MATEMÁTICA	1º	Física III	N	1	Física	Física	20 h	
			CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						Física
			Física						
	MATEMÁTICA	2º	Introdução à Análise Real						
			Encargos didáticos de TCC						
	MATEMÁTICA	2º	Introdução à Análise Real						
			Variáveis Complexas						
Encargos didáticos de TCC									
45	MATEMÁTICA	1º	Matemática Financeira	N	1	Ciências Exatas	Matemática ou Engenharia	20 h	
			Cálculo I						
			Matemática						
	MATEMÁTICA	2º	Encargos Didáticos de TCC						
	MATEMÁTICA		Cálculo II						
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		Bioestatística						
	MATEMÁTICA		Modelagem Matemática						
Encargos didáticos de TCC									
46	MATEMÁTICA	1º	Estatística	N	1	Matemática	Estatística Aplicada	20 h	
			Seminários						
			GEOGRAFIA						Estatística Básica
			PEDAGOGIA						Metodologia do Ensino de Matemática
	MATEMÁTICA	2º	Encargos didáticos de TCC						
	MATEMÁTICA		Estatística						
			Análise Combinatória e Probabilidades						
Encargos didáticos de TCC									

47	MATEMÁTICA	1º	Cálculo III	N	1	Matemática	Matemática ou Engenharia	20 h
			Cálculo IV					
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		Introdução ao Cálculo Diferencial e integral					
			Introdução a Lógica					
	MATEMÁTICA	2º	Encargos Didáticos de TCC					
	MATEMÁTICA		Cálculo IV					
ADMINISTRAÇÃO	Estatística							
MATEMÁTICA		Encargos didáticos de TCC						
48	ADMINISTRAÇÃO	1º	Matemática Básica	N	1	Matemática	Metodologia do Ensino de Matemática e Física	20 h
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		Matemática Financeira					
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		Matemática e Bioestatística					
	ADMINISTRAÇÃO	2º	Matemática Financeira					
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		Matemática Discreta					
	MATEMÁTICA		Probabilidade e Estatística					
		Encargos didáticos de TCC						
49	PEDAGOGIA	1º	Estatística Aplicada à Educação	N	1	Matemática	Matemática ou Matemática Superior	20 h
	MATEMÁTICA		Prática de Ensino de Matemática I					
			Prática de Ensino de Matemática II					
			Oficinas de Matemática					
			Encargos Didáticos de TCC					
	PEDAGOGIA	2º	Metodologia do Ensino de Matemática					
MATEMÁTICA	Prática de Ensino de Matemática II							
		Encargos didáticos de TCC						
50	MATEMÁTICA	1º	Aritmética e Teoria dos Números	N	1	Matemática	Matemática ou áreas afins	20 h
			Equações Diferenciais					
			Variáveis Complexas					
			Geometria Espacial					
	MATEMÁTICA	2º	Educação Matemática					
	TURISMO		Estatística					
MATEMÁTICA	Encargos Didáticos de TCC							
51	TURISMO	1º	Teoria Geral do Turismo I	N	1	Turismo	Turismo ou área afim	20 h
			Agenciamento Turístico					
		2º	Sistemas de Transporte Turístico					
			Gestão de Alimentos e Bebidas					
			Projetos Turísticos e Estudos Regionais					
			Turismo e Inclusão Social					

52	TURISMO	1º	História do Brasil	N	1	Arquitetura e Urbanismo	Planejamento Urbano e Regional	20 h
			Patrimônio Histórico Cultural					
			Optativa I					
			Orientação de Estágio Curricular I					
		2º	Encargos Didáticos de TCC					
			História da Arte					
			Estágio Supervisionado					
			Orientação de Estágio Curricular II					
53	TURISMO	1º	Marketing Turístico	N	1	Turismo	Turismo ou Meio Ambiente	20
			Orientação de TCC I					
			Recreação e Turismo					
		2º	Planejamento e Organização de Eventos					
			Orientação de TCC II					
			Elaboração e Formatação de Roteiros Turísticos					
54	TURISMO	1º	Turismo e Meio Ambiente	N	1	Biologia	Ciência Florestal	20 h
			Turismo e Área de Proteção Ambiental					
			Geografia de Ecossistemas					
			Metodologia Científica II					
	TURISMO	2º	Etnoconservação					
			Turismo e Meio Ambiente					
			Metodologia Científica I					
MATEMÁTICA		Seminário						

<sup>1</sup> M = Manhã - T = Tarde - N = Noite - M/T = Manhã e Tarde - M/N = Manhã e Noite - T/N = Tarde e Noite - M/T/N = Manhã, Tarde e Noite

<sup>2</sup> De acordo com a tabela CAPES/CNPq

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

**2.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado.

**2.2.** Ser portador do título de Doutor, Mestre ou Especialista, nacionalmente reconhecido na forma da lei, com formação na área da disciplina para a qual se candidata, conforme tabela CAPES.

**2.3.** O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) vagas, conforme quadro acima, ressaltando-se que para o ato de designação deverão ser observadas as normas vigentes para o acúmulo de cargos.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** A inscrição é gratuita e só será efetivada mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição, juntamente com toda a documentação, na Unidade Acadêmica para qual o candidato se inscreveu, no período de: 20, 21, 22, 23 e 24 de novembro de 2017.

**3.2.** Para realizar a inscrição o candidato deverá:

**3.2.1.** Acessar o endereço eletrônico [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e acionar o ícone Designações 2018, localizado no quadro de destaque, no lado superior esquerdo da página principal.

**3.2.2.** Preencher todas as informações solicitadas na Ficha de Inscrição e imprimir.

**3.2.2.1.** Caso o candidato se inscreva em mais de uma vaga, na mesma Unidade Acadêmica, deverá identificá-las em local apropriado da Ficha de Inscrição.

**3.3.** A Ficha de Inscrição impressa e toda a documentação comprobatória do candidato deverão ser entregues na Unidade Acadêmica, pessoalmente, de acordo com as especificações deste Edital, no seguinte endereço e horário:

**Praça dos Estudantes, nº 23 - Bairro Santa Emília - CARANGOLA - Minas Gerais –  
Telefone: (32) 3741-1969 – de 13:00 as 19:00 horas.  
E-MAIL: [diretoria.carangola@uemg.br](mailto:diretoria.carangola@uemg.br)**

**3.4.** O candidato impossibilitado de entregar a documentação exigida, nos termos deste Edital, deverá entregá-la por intermédio de um representante munido de Procuração específica para esse fim.

**3.4.1.** A procuração poderá ser por instrumento particular, assinada digitalmente e não haverá necessidade do reconhecimento de firma em cartório.

**3.5.** Não será aceita inscrição fora do prazo.

**3.6.** Não será aceita inscrição via correios.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

---

**4.1.** O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, constará de uma única etapa: Análise de Títulos (análise de Currículo Lattes).

**4.2.** Da Análise de Títulos:

**4.2.1.** A análise de títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos.

**4.2.2.** Toda a documentação deverá ser entregue, em encadernação única, em folhas no formato A4, numeradas sequencialmente, com espiral, na seguinte ordem:

- a) Capa plástica transparente;
- b) Ficha de Inscrição;
- c) Currículo lattes completo;
- d) Documentos pessoais do candidato: carteira de identidade ou habilitação e CPF;
- e) Diploma ou atestado de Colação de Grau;
- f) Titulação Acadêmica – certificado de especialização, diploma de mestrado ou doutorado. Em caso de diploma estrangeiro, este deverá estar revalidado e apostilado e seu termo de apostila assinado pelo dirigente da universidade revalidante.
- g) Comprovantes de atuação como docente em cursos regulares e instituições de ensino, informando carga horária da disciplina ministrada e tempo de atuação docente.
- h) Comprovante(s) de atuação como Gestor Acadêmico;
- i) Comprovante(s) de orientações acadêmicas (iniciação científica, extensão, TCC, dissertações e teses);
- j) Comprovante(s) de trabalhos técnicos (assessoria/consultoria) através de certidão de contagem de tempo ou atestado/declaração da instituição;
- k) Comprovante(s) de produções (artigos científicos, livros, produção técnica, patentes) - com as devidas referências de publicação;

l) Comprovante(s) de outras atividades que demonstram experiência científica, técnica ou artística (produção artística: concertos, exposição, premiações);

**4.2.2.1** As cópias dos documentos pessoais, diplomas, certificados, atestados e demais documentos que tenham informações no verso, deverão ser reproduzidos conforme o original.

**4.2.2.2** Caso haja necessidade de mais de 1 (um) volume, devido à quantidade de documentos, esses devem ser identificados, por etiqueta, ou manuscritamente, na parte inferior da capa plástica, com a discriminação sequencial do volume e do quantitativo final. Exemplo: Vol. 1/3; Vol. 2/3 e Vol. 3/3.

**4.2.3.** Candidato que tenha concluído a Especialização e ainda não recebeu o Certificado, poderá apresentar uma declaração, emitida pela Coordenação do Curso, de que cumpriu todos os requisitos necessários para conclusão do mesmo, contendo, inclusive, titulação e data da apresentação do trabalho de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

**4.2.4.** Caso o candidato tenha concluído o Mestrado ou Doutorado e ainda não tenha recebido o Diploma, deverá apresentar declaração emitida pela Coordenação do Curso, constando que o mesmo cumpriu todos os requisitos para obtenção do título e que está apto a receber o Diploma, juntamente com o protocolo de solicitação do Diploma devidamente carimbado e assinado pela instituição de ensino.

**4.2.5.** As atividades, produções e experiência profissional serão avaliadas respeitando a tabela do ANEXO I;

**4.2.5.1.** A experiência profissional, cuja aferição se fará por tempo de serviço, deverá ser comprovada por meio de declaração, certidão, atestado ou documento que explicita o período de tempo efetivamente cumprido pelo candidato. As jornadas de trabalho concomitantes não serão computadas em dobro.

**4.2.6.** Os candidatos não classificados poderão reaver a documentação entregue, referida no item 4.2.2, na Unidade Acadêmica em que se inscreveu. Caso o candidato não a retire no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após a publicação do Resultado Final, esta será descartada.

**4.2.7.** A Comissão não se responsabiliza por documentação entregue em Unidade diferente da qual o candidato se inscreveu.

**4.2.8.** Não serão aceitas inclusões de documentação após o encerramento do prazo de inscrição. A conferência da documentação entregue será de inteira responsabilidade do candidato.

**4.2.9.** Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as normas deste Edital.

**4.2.10.** A ausência da numeração de páginas na documentação encadernada não gera desclassificação do candidato. Porém, não lhe assegura reclamações posteriores

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

---

**5.1.** Período previsto para seleção dos candidatos: 29 e 30 de novembro e 01, 04, 05 e 06 de dezembro de 2017.

**5.2.** A seleção será realizada por Banca Examinadora, composta por no mínimo, 03 (três) docentes, sendo 2/3 efetivos, indicada pela Direção da Unidade Acadêmica ou pela Presidência da Comissão de Designação da UEMG.

**5.2.1.** A Unidade Acadêmica que não dispuser de docentes efetivos para a formação da Banca Examinadora deverá encaminhar toda a documentação dos candidatos para a Reitoria ou para a Unidade Acadêmica indicada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, onde se fará o processo de análise e classificação dos candidatos.

**5.2.2.** A seleção consistirá de análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, sendo atribuída pontuação de zero a cem, conforme ANEXO I deste Edital.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

---

**6.1.** Os candidatos serão ordenados em lista classificatória decrescente, em função da pontuação final alcançada.

**6.1.1.** Em caso de empate serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. candidato com maior experiência acadêmica de docência no magistério superior;
- II. candidato detentor de maior titulação;
- III. idade maior.

**6.2.** A classificação dos candidatos, com a respectiva pontuação, será divulgada a partir do dia 07 de dezembro de 2017 e publicado no endereço eletrônico [www.uemg.br](http://www.uemg.br).

## 7. DOS RECURSOS

---

**7.1.** Facultar-se-á ao candidato a interposição de um único recurso à Comissão Examinadora, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do primeiro dia após a publicação do Quadro de Classificação, exclusivamente, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Recurso Eletrônico que se encontra no endereço: [www.uemg.br](http://www.uemg.br).

**7.2.** Ao candidato prejudicado pelo recurso impetrado por outro candidato, será garantido igual prazo para apresentação de contrarrazões.

**7.3.** Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital.

**7.4.** Somente será considerado o recurso enviado através do site, conforme especificações do item 7.1.

**7.5.** A Comissão Examinadora é soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 8. DO RESULTADO FINAL

---

**8.1.** O Resultado Final será divulgado a partir do dia 20 de dezembro de 2017.

**8.1.1.** Na ausência de interposição de recursos, o Resultado Final será divulgado a partir do quarto dia corrido após a publicação do Quadro de Classificação.

**8.2.** O candidato classificado em primeiro lugar deverá manifestar seu interesse à vaga, através de e-mail endereçado à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do Resultado Final. Depois deste período, caso não ocorra a manifestação de interesse, a Unidade entrará em contato com os demais candidatos, obedecendo a ordem de classificação, até que a vaga seja preenchida.

**8.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados e, caso classificado, manifestar seu interesse no prazo previsto no item 8.2.

**8.4.** O candidato selecionado deverá entregar toda a documentação relacionada no Anexo III, na Unidade Acadêmica na qual se inscreveu, em até 5 dias úteis após a publicação do Resultado Final.

**8.5.** O candidato selecionado para a designação deverá ter disponibilidade para assumir imediatamente suas funções, em consonância com o horário determinado pela Coordenação do Curso.

**8.6.** O candidato selecionado poderá assumir até 2 designações de 20 horas na Universidade, observada a compatibilidade dos horários e respeitadas as normas de acúmulo de cargos.

## 9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

---

**9.1.** O Processo Seletivo terá validade de dois anos, a contar da data de divulgação do Resultado Final.

## 10. DA DURAÇÃO DO VÍNCULO DO DESIGNADO

**10.1.** O vínculo funcional dos candidatos aprovados, no limite das vagas oferecidas, encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.

**10.2.** Será permitida, aos docentes designados que tiverem seu desempenho considerado satisfatório pelo Colegiado de Curso, pelo Departamento e pela Direção da Unidade Acadêmica, caso haja interesse da instituição e persista o cargo vago, nova designação para o período letivo subsequente.

**10.3.** O vínculo poderá ser rompido, antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

- I. Por iniciativa da Instituição, devido ao preenchimento do cargo vago em decorrência de concurso público de provas e títulos; em caso de desempenho insatisfatório do docente; ou em caso de não oferecimento de disciplinas previstas na área de atuação.
- II. Por interesse do candidato, desde que comunicado à chefia do departamento e/ou coordenação de curso.

## 11. DA REMUNERAÇÃO MENSAL

**11.1.** A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação:

### Nível VI (DOUTOR)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.990,67	398,13	1.013,22	3.402,02
40 HORAS	3.981,33	796,27	2.026,45	6.804,05

### Nível IV (MESTRE)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	1.382,41	276,48	659,12	2.318,01
40 HORAS	2.764,82	552,96	1.318,24	4.636,02

### Nível I (ESPECIALISTA)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação Incentivo a Docência	GD PES*	TOTAL
20 HORAS	885,65	177,13	303,71	1.366,49
40 HORAS	1.771,30	354,26	607,41	2.732,97

(\*) Gratificação de Desempenho de Professor de Educação Superior

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** A falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato.

**12.1.1.** Nessa hipótese, serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

- 12.2.** Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que desacatar examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do referido Processo.
- 12.3.** A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à designação, mas apenas a expectativa de ser designado.
- 12.3.1** A concretização do ato de designação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como à necessidade da Administração da UEMG.
- 12.4.** O candidato selecionado só poderá entrar em exercício após a publicação de sua designação no diário Oficial do Estado de Minas Gerais
- 12.5.** Os horários e dias de aulas serão estabelecidos pela Unidade Acadêmica e o candidato selecionado deverá ter disponibilidade para atendê-los.
- 12.6.** Em casos excepcionais, a Unidade Acadêmica poderá atribuir ao docente classificado, dentro de sua área de competência, disciplinas e/ou atividades além daquelas para as quais foi selecionado, ressalvando o tempo necessário aos seus encargos didáticos, observado o limite da carga horária semanal de trabalho, e respeitado o direito dos demais candidatos aprovados no Processo Seletivo.
- 12.7.** Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas mediante retificação, a ser divulgada no portal da UEMG. A alteração publicada será considerada integrante deste Edital.
- 12.8.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017.

Prof. Dijon Moraes Júnior  
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

**Consulte os anexos seguintes**



**ANEXO I**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO**

ITEM	SUBITENS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:</b>			
Formação e Titulação	SERÁ PONTUADA A MAIOR TITULAÇÃO	Doutorado na área da seleção (30 pontos)	30
		Doutorado em área afim da seleção (21 pontos)	
		Mestrado na área da seleção (20 pontos)	
		Mestrado em área afim da seleção (14 pontos)	
		Especialização na área da seleção (12 pontos)	
		Especialização em área afim da seleção (8 pontos)	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30</b>
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins	<b>ENSINO</b>		
		Educação Básica (1 ponto por ano)	4
		Graduação (1 ponto por semestre)	16
		Pós-Graduação - stricto e lato sensu (1 ponto por semestre)	5
	<b>GESTÃO ACADÊMICA</b>		
		Pró-reitoria, Direção e Vice-direção de Unidade Acadêmica (1 ponto por semestre)	2
		Coordenação de curso, Coordenação de programas institucionais e Chefias de departamentos, núcleos e centros (1 ponto por semestre)	3
	<b>ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS CONCLUÍDAS</b>		
		Iniciação científica com bolsista (1 ponto por projeto)	4
		Projeto de ensino/extensão com bolsista (1 ponto por projeto)	4
		Orientação de TCC (1 ponto por TCC)	4
		Tese / Dissertação (2 pontos por trabalho)	4
	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria (1 ponto por trabalho)	4	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50</b>
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA</b>			
Produções		Artigos completos em periódicos (1 ponto por artigo)	20
		Artigos completos em anais de congresso (1 ponto por artigo)	
		Livro com temática na área da disciplina e/ou educação (3 pontos por organização, autoria, edição)	
		Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)	
		Produção artística: concertos, exposição, premiações e patentes (1 ponto por produção)	
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

1. Serão pontuados os projetos, trabalhos, participações e experiências apenas 1(uma) vez.
2. Não serão pontuadas as experiências discentes (como orientando, monitores, estagiários).

## ANEXO II INFORMAÇÕES SOBRE DESIGNAÇÃO DE DOCENTES

### 1 - SITUAÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSORES DESIGNADOS

O Professor Designado faz jus a:

- Designação por titulação;

A UEMG utiliza de Processos Seletivos Simplificados de seleção de professores para designação, por meio de editais próprios, abertos a todos os candidatos interessados em compor o quadro docente da Universidade.

### 2 - PREVIDÊNCIA

- Contribuição Previdenciária Regime Geral – INSS;

### 3 – BENEFÍCIOS

- Opção pela Assistência médica do IPSEMG. Essa opção pode ser cancelada desde que o Professor protocole, junto ao GGRH, Requerimento de Desistência (disponível no portal da UEMG/servidor). O desconto é a partir da data do protocolo.
- Décimo Terceiro Salário proporcional aos meses trabalhados;
- Rateio de férias proporcionais aos meses trabalhados, em janeiro;
- Afastamento por motivo de saúde; até 15 dias pela Superintendência de Saúde Ocupacional do Estado e a partir do 16º dia por perícia do INSS.

### 4 - O professor designado não faz jus a:

- DE (Dedicação Exclusiva);
- Afastamentos (capacitação, seminários, congressos);
- Férias-prêmio;
- Evolução na carreira.

**ANEXO III**  
**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO**

**1- Conta Salário:**

- Professores que tiverem conta individual (corrente ou salário) no Banco do Brasil, informar agência e o número da conta - podendo optar por portabilidade entre os bancos de sua preferência (desde que a conta inicial seja do Banco do Brasil);

**2- Cópias SIMPLES de documentos:**

- Título de eleitor (comprovante de votação na última eleição);
- CPF;
- Carteira de identidade;
- Certificado de reservista;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos para recebimento de Abono Família;
- PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, comunicar à Gerência de Gestão de Recursos Humanos);
- Comprovante de endereço.

Necessário apresentar documentos originais comprobatórios. Em todas as cópias de documentos deverá conter a expressão “Confere com o Original” - com data e assinatura do servidor da Unidade Acadêmica que aferiu e recebeu os documentos.

**3- Cópias AUTENTICADAS em cartório:**

- Comprovante de escolaridade;
- Certificados de titulação;
- Atestado pré-admissional: estar apto ao exercício das funções, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação, às expensas do candidato (cópia autenticada ou original).

Para preenchimento dos demais formulários com as declarações e os requerimentos, necessários para designações de professores, favor acessar o endereço eletrônico [www.uemg.br/designacao.php](http://www.uemg.br/designacao.php)